



DECRETO Nº 04421/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.186 de 25 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 24.430,61 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e um centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	497	PACS	159	132,24
339030 - Material de Consumo	492	EMPAB	159	4.231,25
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	231	PMAQ	159	9.875,50
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	491	PABFIX	159	1.205,24
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	247	PABFIX	159	680,30
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	276	SAUDE	102	3.980,08
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293	SAUDE	102	4.326,00
TOTAL DE CRÉDITOS				24.430,61

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.364.0008.2.011 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	121	SEMINC	100	4.326,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	228	PSF	159	10.555,80
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	235	PABFIX	159	1.337,48
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	255	EMPAB	159	4.231,25
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	294	SAUDE	102	607,00
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEP. AS. SOCIAL				
339091 - Sentencas Judiciais	336	AS.SOC	100	1.673,08
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEP. AS. SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	545	AS.SOC	100	1.700,00



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04421, de 11 de dezembro de 2020

TOTAL DE ANULAÇÃO	24.430,61
TOTAL DE RECURSOS	24.430,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 11 de dezembro de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL